



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

17/03/2022 Retirado / /

Duque de Caxias

PORTARIA 014, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte
PORTARIA:

Art.1º - Fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, os seguintes bens móveis constante no inventário geral de bens móveis e utensílios:

ESPECIFICAÇÃO: Móveis e Utensílios

Item	Descrição	Nr. Anterior.	Quant.	Valor
1.	Ar Condicionado 18,000 BTUS	287	01	R\$ 2.148,70
2.	Poltrona Presidente	181	01	R\$ 512,00
3.	Ventilador	159	01	R\$ 105,00
4.	Cronometro progressivo digital	190	01	R\$ 1.200,00
5.	Impressora BROTHER 8912 DW LASER DW	196	01	R\$2.649,00
6.	Máquina fotocopadora RICOH	356	01	R\$ 5.420,52

Art. 2º- A baixa dos bens descritos no art.1º desta portaria se deu por não serem mais servíveis a Câmara Municipal Chapada Gaúcha - MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha – MG, 17 de março de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG